

1 – ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na **Sala de Licitação/1º andar** do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Antonyony Jardel Silva Ribeiro e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, presentes para proceder a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a prestação de Serviço Comum de Engenharia, para atender as unidades do SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no ANEXO I, do referido edital.

3 – COMPARECIMENTO

Compareceram as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Millenium Serviços de Arquitetura, Eng. e Construções EIRELI – ME	22.024.586/0001-67

4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A CPLP após analisar as propostas comerciais/anexos e ainda ter como base para análise o termo de referência, no qual, consta todas as informações referente as reformas a serem executadas, CLASSIFICA a empresa Millenium Serviços de Arquitetura, Engenharia e Construções EIRELI – ME, por estar de acordo com todos os pressupostos do edital. A empresa Portal Arquitetura, Engenharia e Construção LTDA, por descumprir o solicitado no item 6.1. do Edital (Declaração de Visita Técnica ou Declínio (ANEXO VII e ANEXO VIII)), ou seja, não apresentou a declaração de visita técnica ou declínio juntamente com a proposta comercial, devido ao exposto, foi DESCLASSIFICADA. A empresa PROCAD Construtora, Engenharia e Arquitetura LTDA, por descumprir o solicitado: 01) No item 6.1. do Edital (Declaração de Visita Técnica ou Declínio (ANEXO VII e ANEXO VIII)) e 02) No item 8.1.10. do Edital (Na proposta comercial deverá constar a descrição completa do item ou lote cotados. Juntamente com ela a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro), foi DESCLASSIFICADA.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I

5.1 – FASE DE LANCES

Após a análise das propostas, o Pregoeiro julgou como classificada, quanto aos requisitos do edital em epígrafe, a empresa conforme Mapa de Classificação Inicial. Os preços ofertados da empresa classificada foram lançados no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme **Anexo I**, e projetado

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

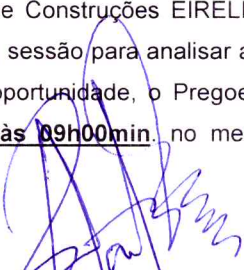
no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes. Logo em seguida à análise das propostas o Pregoeiro **CLASSIFICOU** a proposta comercial, sendo a empresa com menor valor por item ofertado e aqueles que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) à proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme **Anexo I**. Por estarem de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em **Anexo II**, onde o Pregoeiro decidiu pela arrematante com o menor preço, conforme quadro a seguir:

Arrematante	LOTE	Valor R\$
Millenium Serviços de Arquitetura, Engenharia e Construções EIRELI – ME	01	R\$ 902.800,00
	02	R\$ 41.424,33
	03	R\$ 79.043,60
	04	R\$ 857.052,11
	05	R\$ 1.138.293,62

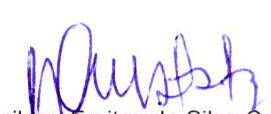
Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

6 – DA HABILITAÇÃO

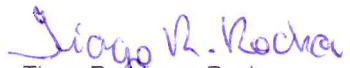
Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa Millenium Serviços de Arquitetura, Engenharia e Construções EIRELI – ME, o Pregoeiro baseado no item 17.19 do edital, decide suspender a sessão para analisar a documentação de habilitação juntamente com os membros da CPLP. Na oportunidade, o Pregoeiro marcou a data da 2ª reabertura deste pregão, qual seja: **22/03/2022 às 09h00min**, no mesmo local e horário. Porto Velho, 17 de março de 2022 às 09h32min..




Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Tiago Rodrigues Rocha
Millenium Serviços de Arquitetura,
Engenharia e Construções EIRELI – ME



Antoniohy Jardel Silva Ribeiro
Membro da CPLP